



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Av. Rio Maria, 660 - Telex (91) 4641 - Fones: (091) 428 - 1155 428 - 1123 — Rio Maria — Pará

LEI Nº 227, DE 17 DE SETEMBRO DE 1991

**Declara de utilidade pública
o Sindicato dos Trabalhadores
Rurais de Rio Maria e dá
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio a seguinte Lei:**

Art. 1º - O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria é um órgão de utilidade pública neste Município.

Art. 2º - O referido Sindicato, conforme seus Estatutos, defende os interesses da categoria dos trabalhadores deste Município, investido de todas as prerrogativas concedidas pela Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 1991.

Sebastião Emídio de Almeida
SEBASTIÃO EMÍDIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Erivan Machado Casimiro
Câmara Municipal de Rio Maria
Recebi Em 03 de 12 1991

Erivan Machado Casimiro
Erivan Machado Casimiro
Aux. de Sec. Legislativa